



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Emissão: 23/01/2014
R\$1,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	1.955.926.214	128.178.547	110.933.292	66.775.143
Aval ou fiança em operações de crédito	1.955.926.214	128.178.547	110.933.292	66.775.143
Outras garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	1.955.926.214	128.178.547	110.933.292	66.775.143
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.613.414.957	42.259.117.257	42.551.053.751	47.064.197.576
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	4,82%	0,30%	0,26%	0,14%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.934.951.291	9.297.005.797	9.361.231.825	10.354.123.467
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.041.456.161	8.367.305.217	8.425.108.643	9.318.711.120

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.
3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.
4- Limite de acordo com o artigo 9º, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - ID: 3.216.384-3
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador